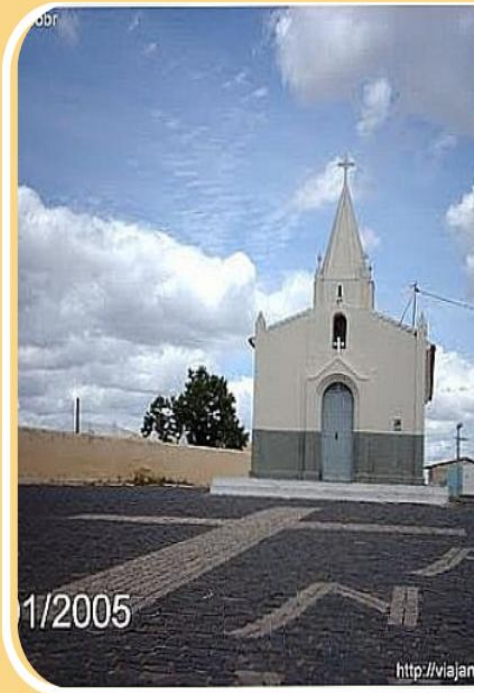




RELATÓRIO CONTROLE INTERNO 2026



SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO	4
2.	INTRODUÇÃO	5
2.1	Fontes e Critérios	5
2.2	Metodologia e procedimentos de controle	5
3.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1	Receita Orçamentária por Fonte de Recursos – Demonstrativo Sintético	6
3.2	Comparativo da Receita com a despesa realizada por fonte de recurso:	9
4.	EXECUÇÃO FINANCEIRA	12
4.1	Diárias	12
4.2	Conciliações Bancárias	12
4.3	Restos a pagar	12
4.4	Repasse das Receitas Retidas	12
5.	ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:	13
5.1	Percentual Constitucional - Educação MDE (mínimo 25%)	13
5.2	Percentual constitucional - Saúde (mínimo 15%)	13
5.3	Limite de pessoal (54% do RCL).	13
5.4	Percentual Constitucional - Educação (FUNDEB)	14
6.	GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO	15
6.1	Almocharifado – Materiais.	15
6.2	Patrimônio – Bens Adquiridos	15
7.	LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
7.1	Demonstrativo de Processos Licitatórios e Termos Aditivos	16
8.	GESTÃO E MONITORAMENTO DESPESAS COM PESSOAL	17
8.1	Subsídio	17
8.2	Quantitativo de Servidores por Vínculo Funcional	17
9.	REPASSE LEGISLATIVO	18
10.	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	19
10.1	Publicação das Peças	19
10.2	Relatório do Sistema de Índices	19
11.	CONCLUSÃO	20
11.1	Desempenho da Administração	20
11.2	Conformidade da Execução Orçamentária e Financeira	20
12.	CERTIFICADO DE AUDITORIA	22

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório abrange informações referentes aos seguintes entes e fundos municipais:

- **Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE**
- **Fundo Municipal de Saúde**
- **Fundo Municipal de Assistência Social**
- **Fundo Municipal de Educação**

A análise contempla os atos de gestão, processos de despesas, contratos, aditivos e demais movimentações administrativas e financeiras ocorridas no período em exame, com o objetivo de assegurar a transparência, a conformidade legal e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Responsáveis:

Prefeito: Roberto Correia Santana

Secretária de Controle Interno: Cledna Matildes Oliveira Moura

Informações Institucionais:

Endereço: Avenida Largo da Trindade, nº 15 – Centro – Poço Verde/SE – CEP: 49.490-000

Telefone: (79) 3549-1946

E-mail institucional: controleinterno@pocoverde.se.gov.br



2. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar, de forma clara e objetiva a análise dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, as ações, atividades e resultados obtidos pela **Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE**, durante o período de referência **01.04.2026 a 30.06.2026**. Por meio deste documento, busca-se garantir a transparência na gestão pública, prestar contas à população e subsidiar a tomada de decisões, com base em dados e informações atualizadas sobre o desempenho das diversas áreas da administração municipal. Visando assegurar a legalidade, legitimidade, eficiência e economicidade da administração pública.

2.1 Fontes e Critérios

Foram utilizados como base para a análise os seguintes critérios:

- Constituição Federal de 1988
- Lei nº 4.320/64
- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- Leis Orgânicas Municipais e legislação correlata
- Normativos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

2.2 Metodologia e procedimentos de controle

O Controle Interno adotou como metodologia:

- Exame de documentos contábeis, financeiros e fiscais;
- Verificação de processos de despesas (SDs, ETPs, TRs, contratos e aditivos)
- Conferência de conformidade legal dos procedimentos licitatórios e contratações diretas;
- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira;
- Diálogo institucional com as secretarias demandantes.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Estimativa da Receita - 2026	
Total da Receita Corrente	R\$ 131.150.800,00
Total da Receita de Capital	R\$ 782.000,00
Total das deduções	R\$ -12.532.800,00
Total geral da receita (Líquida)	R\$ 119.400.000,00

3.1 Receita Orçamentária por Fonte de Recursos – Demonstrativo Sintético

A execução orçamentária referente ao período **2º TRIMESTRE** apresenta o comportamento das receitas segundo suas respectivas fontes de recursos, permitindo verificar a origem e a disponibilidade financeira destinada ao custeio das ações da Administração Pública Municipal.

 Receita Orçamentária por Fonte de Recurso – Demonstrativo Sintético DE 01/04/2026 a 30/06/2026					
FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Período	Acumulado	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.340.641,00	37.340.641,00	14.235.025,22	24.313.043,75	-13.027.597,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.734.410,00	8.734.410,00	140.181,89	1.534.596,49	-7.199.813,51
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.678.718,00	16.678.718,00	134.954,46	2.979.155,72	-13.699.562,28
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	123.440,00	123.440,00	6.120.617,57	11.968.881,41	11.845.441,41
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	25.748.500,00	25.748.500,00	-0,86	18.080,78	-25.730.419,22
15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15401072 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	508.000,00	508.000,00	761.712,49	1.647.476,57	1.139.476,57
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	1.836.000,00	1.836.000,00	0,00	0,00	-1.836.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	208.000,00	208.000,00	331.878,48	660.808,87	452.808,87
15460000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	0,00	61.077,54	61.077,54
15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.395.890,00	1.395.890,00	364.925,81	808.753,62	-587.136,38
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.130,00	6.130,00	0,00	130,43	-5.999,57
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	705.000,00	705.000,00	167.833,24	281.752,99	-423.247,01
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	370.000,00	370.000,00	106.995,91	109.409,66	-260.590,34

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	101.000,00	101.000,00	5.307,99	19.233,86	-81.766,14
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15.100,00	15.100,00	19.690,33	42.357,04	27.257,04
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	13.101,37	-186.898,63
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	8.600,00	8.600,00	0,00	0,00	-8.600,00
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
15993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
15993210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
15993220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.850.000,00	9.850.000,00	1.940.267,82	3.443.725,17	-6.406.274,83
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	158.000,00	158.000,00	972,20	5.044,19	-152.955,81
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.714.680,00	2.714.680,00	551.140,00	1.098.807,87	-1.615.872,13
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	167.500,00	167.500,00	86.677,48	149.242,98	-18.257,02
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	484.802,00	484.802,00	125.572,86	251.145,72	-233.656,28
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	217.000,00	217.000,00	23.807,96	56.719,41	-160.280,59
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	2.413,75	-17.586,25
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	2.008.500,00	2.008.500,00	7.198.042,36	7.565.213,62	5.556.713,62
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	317.500,00	317.500,00	3.629.594,70	3.635.979,76	3.318.479,76
16593130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	0,00	0,00	351.201,78	354.165,18	354.165,18
16593210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	224.400,00	224.400,00	3.780,44	10.664,81	-213.735,19
16593220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.771.187,00	1.771.187,00	161.595,24	332.017,36	-1.439.169,64
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	16.350,00	16.350,00	94.500,00	189.502,65	173.152,65
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	18.200,00	18.200,00	0,00	0,00	-18.200,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	42.252,00	25.000,00	0,00	0,00	-25.000,00
16693110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	25.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
16693120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	25.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
16693210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	6.000,00	1.682.200,00	37,65	37,65	-1.682.162,35
16693220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	6.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.682.200,00	11.000,00	535,53	535,53	-10.464,47
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00	200.000,00	26.986,30	26.986,30	-173.013,70
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.000,00	62.500,00	32.538,08	32.538,08	-29.961,92
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00	500,00	0,00	0,00	-500,00
17063110 - Transferência Especial da União	62.500,00	0,00	963,90	963,90	963,90
17090000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	500,00	111.500,00	0,00	0,00	-111.500,00
17103210 - Transferência Especial dos Estados	0,00	101.500,00	0,00	0,00	-101.500,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	111.500,00	250.000,00	182.224,33	182.224,33	-67.775,67
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	101.500,00	1.150.000,00	183.963,63	183.963,63	-966.036,37
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	250.000,00	3.418.000,00	6,82	6,82	-3.417.993,18
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17480000 - Outras vinculações de transferências dos Estados	3.418.000,00	50.000,00	9.817,73	9.817,73	-40.182,27
17490000 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	50.000,00	50.000,00	7.792,50	17.610,23	-32.389,77
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	-17.000,00
Total da receita	119.400.000,00	119.400.000,00	39.410.416,11	64.843.717,28	-54.556.282,72
Fonte dos dados: Sistema Contabilis.					

3.2 Comparativo da Receita com a despesa realizada por fonte de recurso:

 Comparativo Receita e Despesa Realizada por Fonte – Consolidado (De 01/04/2026 a 30/06/2026)				
Fonte de Recursos	Receita Arrecadada	Despesa		
		Empenhada	Liquidada	Paga
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.235.025,22	7.990.390,72	8.732.781,70	7.814.245,86
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	140.181,89	-40.020,00	1.964.237,46	1.838.222,67
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	134.954,46	1.314.523,90	2.687.643,60	2.499.049,98
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.120.617,57	282.181,38	141.090,69	141.090,69
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	-0,86	-3.960.305,00	4.468.885,86	4.477.977,19
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	761.712,49	0,00	0,00	0,00
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	782.363,41	616.433,80	612.735,81
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	331.878,48	0,00	0,00	0,00
15460000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	4.420.700,00	1.931.789,84	1.917.563,01
15500000 - Transferência do Salário-Educação	364.925,81	653.043,45	561.310,60	501.620,92
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	167.833,24	0,00	149.623,55	160.100,69
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	106.995,91	14.915,00	105.283,31	86.862,62

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.307,99	0,00	0,00	0,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	19.690,33	0,00	0,00	0,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.940.267,82	-1.023.977,73	1.626.706,99	1.641.732,59
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	972,20	0,00	0,00	0,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	551.140,00	-319.848,44	280.925,93	296.482,39
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	86.677,48	0,00	83.708,80	83.708,80
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	125.572,86	329.140,48	274.352,51	274.352,51
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	23.807,96	0,00	0,00	0,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	7.198.042,36	5.270.498,23	4.111.562,89	2.404.431,40
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	3.629.594,70	2.118.737,21	1.233.157,58	1.194.088,96
16593130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	351.201,78	284.006,09	250.291,08	250.291,08
16593210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.780,44	5.307,63	226.683,31	236.673,27
16593220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0,00	0,23	0,23	0,23

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	161.595,24	85.912,39	282.423,16	279.214,54
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	94.500,00	319.698,87	178.310,83	175.704,74
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	962.945,82	0,00	0,00	0,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	734,11	0,00	6,00	6,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	42.190,77	0,00	0,00	0,00
17063110 - Transferência Especial da União	1.344.294,09	0,00	200.000,00	200.000,00
17103210- Transferências Especial dos Estados	210.381,53	68.045,78	32.982,97	32.982,97
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	4.668,15	9.500,00	0,00	0,00
17200000- Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	281.114,97	0,00	301.459,03	301.459,03
17480000 - Outras vinculações de transferências dos Estados	18,80	0,00	0,00	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.792,50	0,00	75,15	75,15
TOTAIS:	39.410.416,11	18.604.813,60	30.441.726,87	27.420.673,10

Fonte dos dados: Sistema Contabilis.

Os valores apresentados no demonstrativo correspondem às movimentações contábeis registradas no período. Os valores negativos evidenciados na fase do empenho decorrem de anulações e ajustes de empenhos efetuados durante o trimestre. As situações em que os valores liquidados ou pagos superam os valores empenhados no período referem-se à execução de empenhos emitidos em períodos anteriores, cujas liquidações e/ou pagamentos ocorreram no trimestre analisado. Dessa forma, as diferenças verificadas decorrem do recorte temporal adotado no demonstrativo, não representando inversão ou descumprimento das fases da despesa, conforme registros constantes do sistema contábil.

4. EXECUÇÃO FINANCEIRA

4.1 Diárias

As despesas com diárias representam um investimento essencial na capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos. Ao participar de cursos, seminários e eventos técnicos, a equipe adquire novos conhecimentos e atualizações que contribuem diretamente para a melhoria da eficiência, da qualidade dos serviços prestados e do cumprimento das metas institucionais. Com isso, regulamenta-se o procedimento para concessão de diárias e ressarcimento de despesas encontra-se regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 226/2025**.

RELATÓRIO DESPESAS COM DIÁRIAS – CONSOLIDADO		
EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
R\$ 29.200,00	R\$ 29.200,00	R\$ 29.275,00

Fonte dos dados: Sistema Contabilis.

O valor de R\$ 75,00, não configura divergência ou inconsistência entre os montantes liquidados e pagos. Refere-se a uma diária regularmente liquidada em período anterior e cujo pagamento ocorreu no trimestre analisado. Trata-se, portanto, apenas de uma diferença temporal entre as fases da despesa, sem qualquer repercussão na regularidade da execução orçamentária e financeira.

4.2 Conciliações Bancárias

Foram identificadas conciliações bancárias pendentes, oriundas da gestão anterior, relacionadas a registros contábeis e financeiros que não foram devidamente regularizados à época. Registra-se que essas ocorrências foram objeto de denúncia formalizada perante o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), sob o Protocolo nº 012177/2025. A atual gestão permanece acompanhando a situação, com a expectativa de obter, em breve, o retorno do órgão competente acerca da análise realizada, sem prejuízo da apuração de responsabilidades e da regularização das pendências identificadas.

4.3 Restos a pagar

Na análise dos registros contábeis, verificou-se a existência de um montante consolidado de restos a pagar, cuja composição foi levantada para fins de demonstração e acompanhamento. Diante desse cenário, recomenda-se que a Administração realize uma avaliação detalhada desses passivos, identificando a situação de cada obrigação e adotando medidas para sua quitação, cancelamento ou regularização, conforme a legislação aplicável.

4.4 Repasses das Receitas Retidas

Reforça-se a importância do acompanhamento e controle sobre os valores retidos e arrecadados em favor de terceiros, assegurando que os respectivos repasses sejam realizados dentro dos prazos legalmente estabelecidos.

5. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:

5.1 Percentual Constitucional - Educação MDE (mínimo 25%)

Na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Esse limite constitucional tem como objetivo garantir recursos suficientes para promover uma educação pública de qualidade, assegurando investimentos contínuos em infraestrutura, formação de profissionais, material didático e demais ações voltadas ao ensino básico.

PERCENTUAL COM EDUCAÇÃO – MDE MINIMO 25%	
VALOR TOTAL APLICADO EM AÇÕES DA EDUCAÇÃO MDE	R\$ 9.784.291,34
PERCENTUAL APLICADO	28,47%

Nos termos do art. 212 da Constituição Federal, os Municípios devem aplicar anualmente o percentual mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — MDE.

O Município aplicou, com recursos próprios, o montante de **R\$ 9.784.291,34 (nove milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)**, correspondente a **28,47%**, cumprindo e superando o percentual mínimo constitucional de 25%, conforme relatório técnico da Contabilidade referente a **junho de 2026**.

5.2 Percentual constitucional - Saúde (mínimo 15%)

As ações e serviços públicos de saúde, conforme a legislação vigente, com aplicação dos recursos na manutenção e funcionamento da rede pública, abrangendo despesas de custeio, aquisição de medicamentos, insumos e demais serviços essenciais à população.

PERCENTUAL COM SAÚDE – MINIMO 15%	
VALOR TOTAL APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 5.552.875,03
PERCENTUAL APLICADO	16,16%

O Município aplicou, com recursos próprios, o montante de **R\$ 5.552.875,03 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e três centavos)**, correspondente a **16,16%**, cumprindo o percentual mínimo constitucional de 15%, conforme relatório técnico da Contabilidade referente a junho de 2026.

5.3 Limite de pessoal (54% do RCL).

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), os municípios devem respeitar o limite máximo de **54%** da Receita Corrente Líquida (RCL) para gastos com pessoal do Poder Executivo. O controle desse percentual é fundamental para a responsabilidade na gestão fiscal e o cumprimento das metas orçamentárias.

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME LRF ULTIMOS 12 MESES - 2026	
PERCENTUAL APLICADO	62,77%

OBS: Em relação à Despesa Total com Pessoal, o percentual apurado no período correspondeu a **62,77%** da Receita Corrente Líquida, ultrapassando o limite de **54%** previsto no art. 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Diante desse resultado, reforça-se a importância do acompanhamento contínuo desse indicador e da adoção de medidas de gestão voltadas à sua adequação aos limites legais, em observância aos princípios da responsabilidade na gestão fiscal.

5.4 Percentual Constitucional - Educação (FUNDEB)

O município cumpriu com o percentual constitucional mínimo de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, bem como as disposições específicas relativas ao **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, conforme Lei nº 14.113/2020.

PERCENTUAL COM EDUCAÇÃO – FUNDEB/VAAT		
VALOR TOTAL APLICADO EM AÇÕES DA EDUCAÇÃO – FUNDEB 70%	R\$ 13.364.237,49	96,68%
VALOR TOTAL APLICADO EM AÇÕES – VAAT CAPITAL 15%	R\$ 0,00	-
VALOR TOTAL APLICADO EM AÇÕES – VAAT EDUCAÇÃO INFANTIL 49,23%	616.433,90	37,44%

No que se refere à aplicação mínima de **70%** dos recursos do **FUNDEB** em ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica, especialmente na remuneração dos profissionais da educação, foi aplicado o montante de **R\$ 13.364.237,49 (treze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos.)**. Conforme relatório técnico contabilidade **junho/2026**.

Quanto à aplicação mínima de **15%** dos recursos do **VAAT** em despesas de capital, observou-se que, até o encerramento do mês de junho, não houve execução de despesas classificadas nessa natureza. Assim, reforça-se a necessidade de acompanhamento, com vistas ao planejamento e à execução tempestiva desses recursos, de forma a assegurar o cumprimento do percentual mínimo constitucional até o encerramento do exercício.

6. GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO

6.1 Almoхарifado – Materiais.

A organização física do almoxarifado deve observar critérios de segurança, acessibilidade e conservação, garantindo condições adequadas de armazenamento conforme a natureza dos materiais. Ademais, recomenda-se um levantamento e atualização do sistema ou mapas de controle que permitam o acompanhamento contínuo dos estoques, favorecendo a transparência, a rastreabilidade e a eficiência da gestão.

6.2 Patrimônio – Bens Adquiridos

Durante o período, foram incorporados ao patrimônio público diversos bens adquiridos, visando à melhoria da estrutura administrativa e da prestação dos serviços públicos. Todos os itens foram registrados no sistema de controle patrimonial, assegurando transparência, rastreabilidade e a correta gestão dos bens públicos.

BENS INCORPORADOS – CONSOLIDADO	
VALOR APLICADO	R\$ 1.033.742,94

Fonte dos dados: Sistema Contabilis.

O valor total dos bens adquiridos alcançou **R\$ 1.033.742,94 (um milhão, trinta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, evidenciando o volume de investimentos realizados pela Administração no período, com vistas ao atendimento das demandas institucionais e à melhoria da prestação dos serviços públicos.

7. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Foram analisados os procedimentos licitatórios, os contratos e os termos aditivos realizados no período, com a finalidade de verificar sua conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as demais normas aplicáveis. As análises dos processos administrativos foram realizadas previamente às contratações, mediante manifestação formal e emissão de parecer.

7.1 Demonstrativo de Processos Licitatórios e Termos Aditivos

Modalidade	PMPV Saúde (FMS)		Educação (FME)		Assistência (FMAS)	Total
Inexigibilidade	5	1	0		0	6
Pregão	0	3	1		2	6
Concorrência	1	0	0		0	1
Dispensa de Licitação	2	2	0		1	5
Desapropriação	1	0	0		0	1
Subtotal – Novos Processos	9	6	1		3	19
Termos Aditivos	9	8	5		2	24
Total Geral de Atos	18	14	6		5	43

O acompanhamento dos processos licitatórios e dos termos aditivos constitui importante instrumento de controle da gestão pública, permitindo avaliar a dinâmica das contratações, a continuidade dos serviços e a regularidade dos instrumentos contratuais celebrados durante o período. Nesse contexto, apresenta-se o demonstrativo consolidado das licitações e dos termos aditivos formalizados entre **01 de abril e 30 de junho de 2026**, segregados por unidade gestora e modalidade de contratação, possibilitando uma visão gerencial da execução das aquisições e contratações realizadas, bem como do acompanhamento dos contratos administrativos vigentes.

Recomendação: Recomenda-se que os setores responsáveis promovam o atendimento das necessidades pontuais de adequação identificadas durante a análise dos processos licitatórios, contratos e termos aditivos, especialmente quanto à complementação, correção e padronização dos documentos que compõem a instrução processual. Registra-se que as ocorrências verificadas apresentaram caráter formal e procedimental, não constituindo impedimento ao regular prosseguimento dos processos, sem prejuízo da adoção das providências corretivas recomendadas e do aperfeiçoamento contínuo dos controles administrativos.

8. GESTÃO E MONITORAMENTO DESPESAS COM PESSOAL

8.1 Subsídio

Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais são fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, **em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal no art. 29, inciso V.**

No presente exercício, a fixação dos subsídios foi realizada por meio da **Lei Municipal nº 863/2024**. Ressalte-se que os pagamentos são processados em parcela única mensal, sem a concessão de adicionais, gratificações ou vantagens pessoais.

SUBSÍDIOS	
PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 39.607,64
VICE - PREFEITO	R\$ 23.330,00
SECRETÁRIOS	R\$ 9.901,91

8.2 Quantitativo de Servidores por Vínculo Funcional

No período analisado, o quadro de pessoal apresentou pouca variação entre os órgãos e fundos municipais. No Fundo Municipal de Saúde – FMS, o quantitativo de contratações temporárias decorre, principalmente, da necessidade de execução e continuidade de programas, serviços e ações de saúde financiados com recursos federais, conforme as demandas da rede municipal.

Vínculo	PMPV			FMS			FMAS			FME		
	abril	maio	junho	abril	maio	junho	abril	maio	junho	abril	maio	junho
Aposentado	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-	16	16
Cargo Eletivo	2	2	2	-	-	-	6	6	6	-	-	-
Contrato Temporário	10	5	6	66	64	67	20	20	19	28	29	33
Estagiário	-	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Requisitado com ônus	2	-	-	2	2	2	1	1	1	-	-	-
Servidor Comissionado	90	95	89	40	40	41	27	27	27	30	31	31
Servidor Efetivo	109	106	106	188	188	188	18	18	18	292	271	270
	213	216	211	296	294	298	72	72	71	350	347	350

9. REPASSE LEGISLATIVO

Foram analisados os repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo Municipal, referentes ao duodécimo constitucional, em conformidade com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal. Os valores transferidos encontram-se devidamente registrados e processados.

REPASSE PARA O LEGISLATIVO – EXERCÍCIO 2026		
16/01/2026	Janeiro/2026	R\$ 300.000,00
22/01/2026		R\$ 106.350,80
20/02/2026	Fevereiro/2026	R\$ 406.350,80
20/03/2026	Março/2026	R\$ 406.350,80
20/04/2026	Abril/2026	R\$ 406.350,80
20/05/2026	Maio/2026	R\$ 300.000,00
19/06/2026	Junho/2026	R\$ 406.350,80
TOTAL REPASSE		R\$ 2.331.754,00

Fonte dos dados: Sistema Contabilis.

Observação: Os repasses ao Poder Legislativo realizados de janeiro a junho de 2026 totalizaram **R\$ 2.331.754,00 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)**. Verificou-se que, no **mês de maio**, foi transferido o montante de **R\$ 300.000,00**, resultando em diferença de **R\$ 106.350,80** em relação ao valor mensal demonstrado. Recomenda-se à gestão a verificação e, se cabível, a regularização do valor, a fim de assegurar a conformidade dos repasses com o art. 29-A da Constituição Federal.

10. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Controle Interno acompanha a manutenção e a atualização do Portal da Transparência do Município, acesse: <https://www.pocoverde.se.gov.br/portaltransparencia>, verificando a disponibilização das informações de receitas, despesas, licitações, contratos, convênios, folha de pagamento, relatórios fiscais e demais dados exigidos pela legislação vigente. Ressalta-se que a correta alimentação do portal é essencial para assegurar o cumprimento dos princípios da publicidade e transparência da administração pública, além de atender às determinações constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

10.1 Publicação das Peças

No período em análise, o Portal da Transparência encontrava-se em processo de revisão e atualização das informações, com foco na adequação dos conteúdos e do nível de transparência aos critérios estabelecidos pela **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)** e às orientações constantes na Cartilha de Avaliação para o ciclo de validação referente ao exercício de 2026.

Durante o segundo trimestre de 2026, o Portal da Transparência do Município de Poço Verde passou por diversas adequações destinadas ao atendimento dos critérios estabelecidos na Cartilha de Transparência Pública e às orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. As providências compreenderam a revisão da estrutura do portal, a inclusão de novos campos e funcionalidades, a correção de informações e a atualização dos conteúdos disponibilizados à população.

10.2 Relatório do Sistema de Índícios

A Secretaria Municipal de Controle Interno acompanha mensalmente os relatórios do Sistema de Índícios disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe — TCE/SE. Após o recebimento, são analisadas as informações e repassada aos setores responsáveis, com a finalidade de confirmar a consistência dos dados e promover, quando necessário, a correção das inconsistências identificadas. A Secretaria Municipal de Controle Interno permanece acompanhando as pendências, orientando os gestores quanto às adequações cabíveis e reforçando a importância da alimentação correta e tempestiva dos sistemas oficiais.

11. CONCLUSÃO

11.1 Desempenho da Administração

A análise realizada evidencia progressos significativos no período, com ações que fortalecem a estrutura administrativa e contribuem para a melhoria dos serviços prestados à população. A análise realizada evidencia progressos significativos no período, com ações que fortaleceram as políticas públicas municipais e contribuíram para a melhoria dos serviços prestados à população. Entre **1º de abril e 30 de junho de 2026**, a Administração Municipal desenvolveu ações nas áreas da saúde, assistência social e governo. Na área da **Saúde**, destacou-se a realização de mais uma **edição do programa "Saúde de Todos Cidade"**, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde por meio da oferta de consultas, procedimentos, exames, ações preventivas e orientações em diversas especialidades. Como estratégia de descentralização, o programa também foi expandido para as comunidades rurais, com a realização do **"Saúde de Todos nas Comunidades"** nos povoados **Lagoa do Junco e Tabuleirinho**, aproximando os serviços da Atenção Primária à Saúde da população residente nessas localidades. Ainda na área da saúde, foi realizada a **10ª Conferência Municipal de Saúde**, fortalecendo a participação popular na avaliação das políticas públicas e na definição de diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Na **Assistência Social**, destacaram-se o encerramento do Grupo de Gestantes **"Amor em Desenvolvimento"**, iniciativa voltada ao acompanhamento socioassistencial, à promoção de ações educativas e ao fortalecimento de vínculos com as gestantes atendidas pela rede municipal, bem como a realização da **2ª edição do Forró da Assistência**, ação que promoveu a integração dos usuários dos serviços e valorizou a cultura regional.

No âmbito da Secretaria de **Governo**, foram realizadas edições do evento **"São João do Meu Lugar"** nos povoados **Ladeira do Tanquinho e Tabuleirinho**, iniciativa destinada à valorização das tradições juninas, ao fortalecimento da cultura popular e ao incentivo à integração comunitária, promovendo a participação da população nas atividades culturais desenvolvidas pelo Município.

11.2 Conformidade da Execução Orçamentária e Financeira

Com base nos procedimentos de análise documental, contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional realizados pela Secretaria Municipal de Controle Interno, conclui-se que a execução administrativa referente ao segundo trimestre de 2026 apresentou cumprimento dos percentuais constitucionais mínimos de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, com índices de **28,47% e 16,16%**, respectivamente.

No âmbito do FUNDEB, verificou-se a destinação de **96,68%** dos recursos à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, superando o percentual mínimo legal de 70%. Em relação à complementação-VAAT, contudo, não houve, até o encerramento do mês de junho, aplicação em despesas de capital, e a aplicação destinada à educação infantil permaneceu

abaixo do percentual mínimo individual indicado para o Município, demandando planejamento e acompanhamento para o cumprimento das subvinculações até o término do exercício.

Quanto à Despesa Total com Pessoal, foi apurado o percentual de **62,77%** da Receita Corrente Líquida, superior ao limite máximo de 54% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa situação requer a adoção de medidas imediatas de controle, redução e recondução da despesa aos limites legais, bem como o acompanhamento permanente de sua evolução nos quadrimestres seguintes.

Também deverá ser verificada e, se necessário, regularizada a diferença observada no repasse do duodécimo ao Poder Legislativo no mês de maio de 2026.

Diante do conjunto das verificações, conclui-se pela **conformidade parcial da gestão no período, com ressalvas**, considerando o cumprimento dos percentuais mínimos de educação e saúde, mas também as pendências e os pontos de atenção descritos neste relatório. Recomenda-se o encaminhamento das orientações aos responsáveis, com definição de prazos para regularização e posterior monitoramento pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Com vistas a subsidiar o Controle Externo e avaliar a legalidade e a efetividade da execução orçamentária, encaminham-se as informações apuradas, consolidadas nos tópicos anteriores. Registra-se que os documentos e dados que embasaram a análise permanecem arquivados nesta Secretaria, à disposição dos órgãos de controle.



12. CERTIFICADO DE AUDITORIA

A Secretaria Municipal de Controle Interno de Poço Verde/SE, no exercício de suas competências legais e em conformidade com a legislação vigente e com os normativos aplicáveis do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, certifica que realizou a análise dos atos de gestão referentes ao **segundo trimestre de 2026**, abrangendo o período de **1º de abril a 30 de junho de 2026**.

Os trabalhos compreenderam a verificação da execução orçamentária, financeira e patrimonial, do cumprimento dos limites constitucionais e legais, dos procedimentos administrativos examinados e dos demais aspectos apresentados no Relatório de Controle Interno.

Com base nas verificações realizadas, **concluiu-se pela conformidade parcial da gestão no período, com ressalvas**, considerando o cumprimento dos percentuais mínimos de aplicação em educação e saúde, sem prejuízo das pendências, dos pontos de atenção e das recomendações consignadas no relatório.

O presente Certificado de Auditoria integra o Relatório de Controle Interno do **segundo trimestre de 2026** e é emitido para fins de ciência do gestor, acompanhamento das providências recomendadas e encaminhamento às instâncias competentes.

Poço Verde - SE, 29 de julho de 2026.

Cledna Matildes Oliveira Moura
Secretária de Controle Interno

TERMO DE CIÊNCIA DO GESTOR

Eu, **Roberto Correia Santana**, Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, declaro, para os devidos fins, que tomei ciência do Relatório de Controle Interno referente ao **segundo trimestre de 2026**, abrangendo o período de **1º de abril a 30 de junho de 2026**, bem como de seus resultados, ressalvas, recomendações e pontos de acompanhamento.

Declaro, ainda, estar ciente da necessidade de encaminhamento das recomendações e da adoção das providências administrativas cabíveis, com posterior acompanhamento pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Poço Verde/SE, 29 de julho de 2026.

Roberto Correia Santana
Prefeito Municipal